



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 25/03/03
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 060/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a complementação da iluminação pública no loteamento Recanto de Taperaguá, mais precisamente na rua onde fica localizada a residência do Sr. TOÍ NHO. Cópia deste será enviada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 14 de maio de 2003

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

RECEBIDO
Em 14/03/03
7/15
Funcionário